



DECRETO MUNICIPAL Nº 207, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **MARLI DA SILVA SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Vigilância Sócio-Assistencial**, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 27 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 30 de agosto de 2022.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272
Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves



GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 180 de livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 30 / 08 / 2022
[Assinatura]
Sociedade Responsável